QUADRO – Proposta de ajustes nas Atribuições e Estrutura da Prefeitura

ÓRGÃOS	ATRIBUIÇÕES	ESTRUTURA
GOVERNO		
PROCURADORIA		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	 Exercer atividades de assessoramento administrativo e planejamento orçamentário e das ações do governo municipal, de recrutamento, seleção e demais atividades do pessoal; aquisição, controle e manutenção de material e bens da prefeitura; Tratar dos aspectos administrativos e de pessoaL de toda a Prefeitura; Promover o processo de planejamento integrado do município; Elaborar estudos para as reuniões dos conselhos; Elaborar e rever os planos plurianuais; 	 Departamento de administração Departamento de planejamento Depto. de recursos humanos Depto. de material e patrimônio
FINANÇAS	 Executar a política econômica e financeira do município; arrecadação de tributos, do assessoramento geral em assuntos fazendários 	 Depto. de Tributação e Fiscalização Depto. de Contabilidade e Tesouraria
AGRICULTURA	 estimular a agropecuária do município, oferecendo assistência técnica ao pequeno e médio proprietário; exercer a manutenção, fiscalização e controle de mercados, feiras e matadouros, assim como a inspeção, fiscalização e controle da qualidade dos produtos alimentícios destinados a comercialização para o consumo humano. 	 Depto. de Desenvolvimento Agro-pecuário Depto. de Abastecimento
EDUCAÇÃO	 planejar, orientar, superintender e executar as atividades de ensino e da cultura no município; oferecer assistência médico-odontológica e nutricional aos alunos; desenvolver e executar programas de merenda escolar; conhecer, classificar e analisar as condições de saúde e o desenvolvimento físico-psico-social dos educandos, anomalias físicas ou mentais, encaminhando os portadores a tratamento adequado. 	 Depto. de Educação Depto. de Desenvolvimento Educacional
DESENVOLVIMENT O Econômico, CULTURA e Esportes	 promover, coordenar e desenvolver atividades, empreendimentos e iniciativas de natureza, artística e cultural do município; propiciar acesso aos bens culturais existentes;manter e administrar bibliotecas, teatros e museus; programar, desenvolver e coordenar atividades 	 Depto. de Difusão Cultural Depto. de Turismo e Desporto Depto. de Desenvolvimento da Indústria e Comércio-

	 artísticas, literárias e recreativas, visando contribuir para o desenvolvimento da criança na área de comunicação e expressão; planejar, programar, organizar, amparar e incentivar atividades esportivas, de recreação e lazer no município; administrar as praças de esportes, centros educacionais e esportivos e unidades integrantes de sua estrutura; promover pesquisas e estudos visando descobrir o potencial turístico do município e desenvolver atividades de difusão e incentivo ao turismo. 	
Obras, Urbanismo e Infra-estrutura	 realizar o planejamento urbano, elaborando projetos urbanísticos, de acordo com o plano diretor, assim como a atualização da legislação urbanística; exercer as atividades de controle urbano, através da aplicação da legislação urbanística, analisando, aprovando e licenciando projetos de edificações e loteamentos e obras, e realizando a fiscalização; realizar o controle do uso dos imóveis, no que se refere à segurança; projetar, orçar, executar, fiscalizar e editar as diretrizes técnicas sobre obras; aprovar a ocupação do leito das vias públicas por equipamentos a serem implantados por entidade de direito público; projetar, executar e fiscalizar obras públicas; planejar, executar, orientar. fiscalizar e controlar os serviços de limpeza pública; planejar, executar, orientar a construção de parques e jardins; promover a política de arborização de logradouros públicos, de combate a animais, insetos nocivos e plantas daninhas nas áreas públicas; planejar, executar, orientar. fiscalizar e controlar o serviços como energia elétrica, comunicações, telecomunicações, transportes, implantação de indústrias, saneamento básico e pavimentação de ruas; serviços relacionados com a malha viária do município 	 Depto. de Planejamento e Controle Urbano Depto. de Manutenção e Serviços Urbanos Depto. de Transportes e Obras
SAÚDE	 planejar, organizar e coordenar as múltiplas atividades de seus órgãos, no campo da assistência médico-hospitalar, programas de saúde e vigilância sanitária; coordenar e controlar as atividades e serviços ligados ao abastecimento e fornecimento de gêneros alimentícios em estabelecimentos e vias públicas; executar o controle de zoonoses; planejar e gerir as atividades relativas à política municipal do meio 	 Depto. de Saúde Depto. de Controle Ambiental Depto. de Assistência Social

•
